

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário
1.º orçamento suplementar para o ano de 1951

Artigos	Designação	Total por classes
	RECEITAS CAPÍTULO ÚNICO SalDOS que transitaram do ano de 1950:	
1.º	Edifícios escolares: Construções e obras novas: 1) Ampliação e novas instalações para as escolas do ensino técnico profissional — Decreto n.º 36:409 4:074.979\$80 2) Edifícios para a instalação de liceus — Decretos n.ºs 28:604, 33:618 e 35:201 472.539\$30 3) Despesas diversas — Artigo 4.º do Decreto n.º 23:336 509.134\$35	4:547.519\$10 509.134\$35 5:056.653\$45
	DESPESAS CAPÍTULO ÚNICO <u>Despesas com o pessoal:</u>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício: 2) Salários a pagar ao pessoal admitido segundo as disposições do Decreto n.º 31:117, de 28 de Janeiro de 1941 83.350\$ 80 por cento, nos termos do Decreto n.º 37:115 66.650\$	 150.000\$
	<u>Despesas com o material:</u>	
4.º	Construções e obras novas: 1) Escolas do ensino técnico profissional: a) Construções autorizadas pelo artigo 14.º do Decreto n.º 36:409: Escolas elementares 3:000.000\$ b) Construções, ampliações ou reparações de outras escolas: Escolas profissionais 1:074.979\$80 2) Edifícios para a instalação de liceus: a) Importância a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do Decreto n.º 28:604, incluindo projectos e fiscalização 472.539\$30	4:074.979\$80 4:547.519\$10
5.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Móveis: a) Despesas de qualquer natureza a realizar com a aquisição de mobiliário, ca- rimbos, caixas de arquivo, material de desenho, livros, revistas e respectivas encadernações, máquinas de escrever, de calcular e outras e de instrumentos e utensílios, material topográfico, etc. 20.000\$	 20.000\$
7.º	Material de consumo corrente: 2) Artigos de expediente e diverso material não especificado: a) Aquisição de artigos de consumo corrente, livros de escrita e <i>Diário do Governo</i> 20.000\$	 20.000\$
	Saldo que não é necessário aplicar e que se reserva para o ano de 1952	319.134\$35 5:056.653\$45

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 30 de Abril de 1951. — O Engenheiro Adminis-
trador-Delegado, José de Lancastre e Távora.

Aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas de 30 de Abril de 1951 e visado por
despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento de 15 de Junho de 1951.